

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.
SIGLA DA UNIDADE	SMDLC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JOSINALDO SILVA SANTOS
CARGO:	SECRETÁRIA DE DESPORTO
E-MAIL:	Sec.desporto@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1443
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) (x) Serviços não Continuado () Serviço comum de engenharia () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Dispensa de Licitação (x) Inexigibilidade de Licitação 2.2. OBJETO: Contratação de Show Musical do artista e harpista profissional, "José Narcizo Lucena" para apresentação na Entrega De Obras no dia 16 de maio de 2025, atendendo as necessidades da Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura de Aparecida do Rio Doce - Goiás.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23):	

3.1. A contratação de apresentação musical com harpa se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente culturalmente enriquecedor, harmonioso e sofisticado durante o evento de entrega de obras que será realizado no dia 16 de maio de 2025.

3.2. A harpa, por suas características sonoras singulares e por seu valor artístico, é um instrumento que agrega refinamento e sensibilidade à programação, sendo especialmente indicada para ocasiões que exigem ambientação musical de qualidade e impacto sensorial positivo no público. Sua sonoridade suave contribui para criar um clima acolhedor e solene, ideal para eventos como cerimônias institucionais, exposições culturais, recepções oficiais, inaugurações ou celebrações comemorativas.

3.3. Além do valor artístico, a contratação de uma apresentação com harpa também atende à proposta de valorização da música instrumental e da diversidade cultural, alinhando-se aos objetivos do evento de promover expressões musicais de excelência e incentivar o acesso da população a manifestações culturais menos convencionais.

3.4. Considerando a especificidade do serviço e a qualificação técnica exigida para sua execução, bem como a compatibilidade com os objetivos do evento, entende-se como plenamente justificada a contratação de show de harpa.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	Apresentação artística (apresentação ao vivo) do harpista profissional "JOSE NARCIZO LUCENA", para apresentação no evento Entrega de Obras de Aparecida do Rio Doce-Goiás no dia 16/05/2025 com duração aproximadamente de 1 hora, com início previsto as 20:00 horas, conforme especificações deste Termo conforme, inciso II, do art. 74, da Lei de Licitações 14.133/21	SVC	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 3 (três) dias após o envio da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 3 (três) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1 A apresentação musical com harpa durante a cerimônia de entrega das obras (Salão Social, Praça Zenon Arruda e Campo Society), realizada em 16/05/2025, irá contribuir de forma significativa para o êxito do evento, promovendo os seguintes resultados:

6.1.1. Valorização do evento institucional:

A performance da harpista conferiu solenidade, elegância e distinção à cerimônia, compatíveis com a importância do ato de entrega de obras públicas à comunidade. A música instrumental ao vivo proporcionou um ambiente mais acolhedor e respeitoso, valorizando a imagem da administração pública municipal.

6.1.2. Aproximação com a comunidade: A presença de uma atração cultural diferenciada atraiu a atenção do público e reforçou o sentimento de pertencimento da população ao novo espaço público entregue. A ação evidenciou o compromisso da gestão com a qualidade, não apenas das obras realizadas, mas também das experiências proporcionadas aos munícipes.

6.1.3. Promoção da cultura e da música instrumental: A apresentação de harpa, instrumento pouco comum em eventos públicos, representou uma oportunidade de acesso a manifestações culturais refinadas, contribuindo para a formação de público e para a ampliação do repertório musical da comunidade local.

6.1.4. Repercussão positiva na mídia e nas redes sociais: O caráter inusitado e sofisticado da apresentação musical gerou comentários positivos do público presente e repercussão favorável nas redes sociais e na cobertura da imprensa local, ampliando o alcance da ação e fortalecendo a imagem da Prefeitura como promotora da cultura e da cidadania.

6.1.5. Custo-benefício satisfatório: A ação foi realizada com investimento compatível com os padrões da administração pública e resultou em impacto positivo significativo, tanto no aspecto simbólico quanto na percepção da população sobre o cuidado com os detalhes nos eventos institucionais.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO
n° _____.

11. PARECER E ENCAMINHAMENTO:

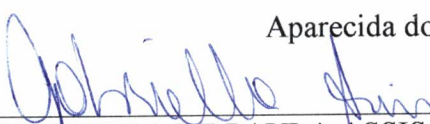
11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 14 de maio de 2025.



GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:



JOSINALDO SILVA SANTOS
Secretário de Desporto, Lazer e Cultura



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal